



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.403, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.385, de 14 de novembro de 2025, que dispõe sobre a instituição de Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CMIPPPPI) e sobre a nomeação de seus membros."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o solicitado no Memorando nº 1513/2025 - SEDUC; e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº. 41.637/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "b" do inciso I do artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 2.385, de 14 de novembro de 2025, para alteração de membro do Comitê Municipal Intersectorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância (CMIPPPPI), que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 3º (...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

b) Secretaria Municipal de Educação:

*Titular: Débora Helena Gil de Alcântara, matrícula 4.655;
Suplente: Tatiane Maleski Bazilio, matrícula 24.648.*

(...)"

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº. 2.385, de 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de dezembro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Marcia Paiva de Medeiros
Secretária de Assuntos Jurídicos
Procuradora Jurídica OAB/SP 125.455

PUBLICADO EM 08/12/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA;
EDITAL ANO VIII Nº 1705